



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XIV – Nº 1790 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 06 de fevereiro de 2017

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
FRANCISCO GUTEMBERG B. DE ASSIS
FRANCISCO JOSÉ F. DE AQUINO
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO
JOSE ALVES BENTO
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES
RENATO ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública
Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Substituto da Vara Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

1 - GABINETE DO PREFEITO

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

2 - CPL

- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação

3 - CÂMARA DE VEREADORES

- Portaria

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 092/17

Dispõe sobre a nomeação da Sra. KALYANNE SIMONE DO RÊGO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. KALYANNE SIMONE DO RÊGO para o cargo em comissão de Auditora do Sistema Municipal de Saúde – SEGOV.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 06 de fevereiro de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 093/17

Dispõe sobre a nomeação do Sr. FRANCISCO DAMIÃO DOS SANTOS FILHO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. FRANCISCO DAMIÃO DOS SANTOS FILHO para o cargo em comissão de Auditor do Sistema Municipal de Saúde – SEGOV.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 06 de fevereiro de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 094/17

Dispõe sobre a nomeação do Sr. ROBSON PEREIRA DA SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. ROBSON PEREIRA DA SILVA para o cargo em comissão de Assessor Especial – SEGOV.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 06 de fevereiro de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 095/17

Dispõe sobre a nomeação do Sr. EDILTON HANORATO DE SOUZA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. EDILTON HANORATO DE SOUZA para o cargo em comissão de Gerente Municipal de Proteção e Defesa Civil – SEGOV.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 06 de fevereiro de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 096/17

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ANTÔNIA ELIZA DO NASCIMENTO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. ANTÔNIA ELIZA DO NASCIMENTO para o cargo em comissão de Diretora de Gestão, Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas – SEAD.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 06 de fevereiro de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

CPL

**Termo de Autorização de Dispensa nº 060201/2017
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 004/2017-TCE/RN)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços limpeza urbana, coleta e destinação final de resíduos sólidos deste Município, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que

permitem tal procedimento, tendo em vista a **Situação de Emergência Administrativa e Financeira** decretada em todo território do Município de Pau dos Ferros/RN e em função do Processo Licitatório correspondente está sendo providenciado pela Comissão Permanente de Licitação e, com o objetivo maior de não provocar atraso ou paralisação na execução dos serviços básicos e essenciais, matéria que se situa em um quadro insofismavelmente de caráter emergencial;

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

...

IV – “nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, pelo período de 90 (noventa) dias, relativa à execução dos serviços de limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da empresa **DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 013.118.382/0001-02, no valor mensal de R\$ 174.823,98 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos), por ter oferecido a Proposta de Preços considerada mais vantajosa para este Poder Executivo.

Pau dos Ferros/RN, 06 de fevereiro de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Ratificação

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, para a contratação da empresa **DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 013.118.382/0001-02, no valor mensal de R\$ 174.823,98 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos), para a execução dos serviços de limpeza urbana, coleta e destinação final de resíduos sólidos do Município de Pau dos Ferros/RN, pelo período de 90 (noventa) dias.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCIO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 06 de fevereiro de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Dispensa de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana, coleta e destinação final de resíduos sólidos do Município de Pau dos Ferros/RN, com fornecimento de máquinas, equipamentos e coletores, conforme especificações constantes do Projeto Básico apenso aos autos.

CONTRATADO: DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA – ME.

VALOR MENSAL: R\$ 174.823,98 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

*Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÉGO**, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.*

Pau dos Ferros/RN, 06 de fevereiro de 2017.

*Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL*

CÂMARA DE VEREADORES

Portaria nº 036/17

Dispõe sobre a nomeação da Sra. DAIHANNY DENISE DA SILVA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. DAIHANNY DENISE DA SILVA, CPF: 073.100.874-02, para exercer o cargo em comissão de Telefonista da Câmara Municipal, conforme lei 1490/2015 de 19 de maio 2015.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Pau dos Ferros, 07 de fevereiro de 2017.

Ver. Eraldo Alves de Queiroz
Presidente

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAU DOS FERROS**

PREFEITO
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

www.paudosferros.rn.gov.br